



EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº 11/2025
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades, relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto em epígrafe, a seguinte redação:

- “Apoio e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, visando garantir condições adequadas para sua autonomia e respectiva manutenção, funcionamento, melhoria e contínuo desenvolvimento institucional.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir apoio destinados à manutenção e ao fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, reconhecendo a importância desse órgão como espaço legítimo de participação social e de controle das políticas públicas de Saúde no município de Lavras.

Na **Ata da Audiência Pública da LDO, realizada em 11 de junho de 2025**, publicada no **Diário Oficial do Município, edição nº 3533, de 25 de junho de 2025 (páginas 37 e 38)**, o vereador Aristides ressaltou a relevância de assegurar apoio e autonomia institucional para o Conselho Municipal de Saúde.

Na ocasião, a Prefeita Municipal afirmou que tal demanda já estaria sendo encaminhada à Câmara Municipal, o que reforça a pertinência e necessidade da presente emenda.

Assim, a inclusão desta meta no Anexo da LDO tem por objetivo institucionalizar e assegurar a destinação de apoio, fortalecendo o papel do Conselho Municipal de Saúde na fiscalização, acompanhamento e deliberação das políticas públicas do setor.

Documento assinado digitalmente



ARISTIDES SILVA FILHO
Data: 26/08/2025 17:17:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autor Aristides Silva Filho (PT)

Vereador